



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025 às 10h00min foi realizada a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos vereadores, não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de vereadores; o presidente Dilmo Batista Santiago declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Andressa Carvalho Souza, Ariana Fehlberg, Cassius Clay Campeche Souza, Derival dos Santos Brito, Evanildo dos Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lívia Cardoso Nascimento, Rodrigo Borges de Souza, Saulo Jesus de Almeida, Tiago Maciel Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva;** constando à ausência dos Vereadores (a): **Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.** Expediente: **Do Executivo Municipal – Para 2ª Votação: Projeto de Lei Nº 027/2025 – Matéria:** Revoga a Lei nº 1.949 de 03 de outubro de 2023, em razão do descumprimento dos encargos e prazos nela estabelecidos, e dá outras providências. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.*** Projeto de Lei Nº 028/2025 – **Matéria:** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, garantindo a continuidade das ações e meta estabelecidas, bem como o tempo necessário para avaliação e adequações futuras. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.*** **Do Legislativo Municipal – Para 2ª Votação: Projeto de Lei Nº 036/2025** autoria vereadora Lívia Cardoso Nascimento – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Projeto Recomeço em Cristo. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.*** Projeto de Lei Nº 041/2025 autoria vereador Robinson Leão Vinhas – **Matéria:** Institui a Medalha “Honra ao Mérito” na Câmara Municipal de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.*** Projeto de Lei Nº 044/2025 autoria vereador Dilmo Batista Santiago – **Matéria:** Dispõe sobre normas para o descarte adequado de resíduos sólidos, estabelece penalidades para o descarte irregular, regulamenta o horário de disposição dos resíduos e autoriza a instalação de contêineres em pontos estratégicos no Município de Porto Seguro – BA. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida.*** Projeto de Lei Nº 046/2025 autoria vereador Tiago Maciel Nascimento – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Vida Mais Trancoso. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de***



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza e Saulo Jesus de Almeida. O Presidente Dilmo Batista Santiago agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.